República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 14 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 182/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de pintar as lombadas próximas a Escola Mercedes Julia Adão, bem como providenciar a colocação de uma faixa de pedestre em frente à referida escola.

Justificativa: Tendo em vista de se tratar de uma escola e com a presença de inúmeras crianças, se faz necessário a referida solicitação, dando mais segurança aos alunos.

Cordialmente,

Juarez Soares
JUAREZ SOARES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 09/03/2017
Secretário

APROVADO
Em único Votação
09/03/2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br